

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Compras e Serviços

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021 / Município de Manoel Viana – Poder Executivo

Documento para dar início ao procedimento licitatório, amparado no Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP). A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder pelo crime de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.

DFD nº. 01/2024

Data de abertura: 05 de fevereiro de 2024.

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1 Unidade requisitante

- ☐ Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito;
- ☐ Procuradoria Geral do Município;
- ☐ Unidade Central de Controle Interno;
- ☐ Secretaria Municipal de Governo e Planejamento;
- ☐ Secretaria Municipal da Fazenda;
- ☐ Secretaria Municipal de Obras;
- ☐ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- ☒ Secretaria Municipal de Saúde;
- ☐ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- ☐ Centro de Referência da Assistência Social - CRAS;
- ☐ Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- ☐ Conselhos Municipais.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1 Justificativa da contratação (descrição do problema sob a perspectiva do interesse público - ETP):

Justificamos a demanda da forma terapêutica aquática, que já vinha sendo executada pelos pacientes do CIANE juntamente ao SESC/ Alegrete.

Visamos proporcionar a prática da natação de forma terapêutica e recreativa aos usuários, onde serão desenvolvidos benefícios: físicos e fisiológicos, cognitivos, terapêuticos e psicossociais.

2.2 Objeto a ser contratado (descrição da “melhor solução encontrada” descrita no ETP e no TR):

Hidroterapia, duas vezes semanais na cidade de Alegrete em parceria com o SESC

2.3 Tipo de bem e/ou serviço, prazo do contrato e forma de fornecimento /regime de execução, indicando se haverá ou não fornecimento de materiais ou destinação de mão de obra exclusiva em caso de prestação de serviços (descrever):

O contrato é anual, iniciando em Março do referido ano. O Sesc disponibiliza todo e qualquer material necessário para a execução das atividades propostas e dois profissionais para acompanhar os pacientes na piscina durante o período de 1 hora.

3. QUANTITATIVOS

Nº	Descrição	Unidade de medida	Quantidade a ser consumida	Expectativa de consumo anual	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Hidroterapia Projeto Sem Limites (adaptação aquática)	Mês	24	12	1.584,00	38.016,00
2						
3						
Valor total estimado da contratação:						38.016,00

4. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

4.1 Envolve situação emergencial para fins de dispensa de licitação? ☒ Sim ☐ Não

4.2 Parcelamento? ☒ Sim ☐ Não

4.3 Natureza:

- ☐ Bens Comuns ☐ Bens Especiais ☐ Serviços Comuns ☒ Serviços Especiais
☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

4.4 O orçamento estimado merece ser mantido em sigilo? ☐ Sim ☒ Não

4.5 Requisitos específicos da contratação? ☒ Sim ☐ Não

4.6 Indicação de marcas ou modelos? ☐ Sim ☒ Não

4.7 Exige amostra? ☐ Sim ☒ Não

4.8 Exige carta de solidariedade? ☐ Sim ☒ Não

4.9 Permite subcontratação total ou parcial? ☐ Sim ☒ Não

4.10 Exige garantia, manutenção e/ou assistência técnica? ☐ Sim ☒ Não

4.11 Exige vistoria no local da prestação do serviço ou instalação do produto? ☐ Sim ☒ Não

4.12 Exige indicação de preposto pela contratada? ☐ Sim ☒ Não

4.13 Envolve pagamento antecipado? ☐ Sim ☒ Não

4.14 Foi confeccionada Matriz de Risco? ☐ Sim ☒ Não

4.15 O objeto a ser contratado gera receita e/ou se caracteriza como contrato de eficiência? ☐
Sim ☒ Não

4.16 Há informações relevantes para o dimensionamento da proposta? ☒ Sim ☐ Não

5. PREVISÕES

5.1 O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC, elaborado pelo Município de Manoel Viana, para o ano em curso?

☐ **Sim**, conforme a seguinte referência:

☒ **Não**, pelo seguinte motivo (*justificar*): Não dispomos de Plano Anual de Contratação no município

↳ Já foi solicitada alteração do PAC? ☐ **Sim** ☐ **Não**

↳ Assinatura do Prefeito permitindo alteração/inclusão no PAC? _____

Prefeito Municipal

5.2 Grau de prioridade da contratação: ☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta ☐ Altíssima

Justificativa: Devido os pacientes do CIANE não terem alta dos processos terapêuticos, existe uma alta necessidade em dar seguimento ao projeto

5.3 Prazo da entrega/execução: os serviços serão prestados nas dependências do SESC, o contrato será de 24 meses, sendo prorrogado por iguais períodos.

5.4 Local e horário da entrega/execução: _____

6. AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS

6.1 A **fiscalização Técnica**, caso compatível com o objeto, será executada por:

Nome do Agente Municipal: Natalie Pilar Corcini

Cargo Público: COORDENADORA CIANE

Matrícula: 3442-8/1

6.2 A **fiscalização Administrativa** do objeto será exercida por:

Nome do Agente Municipal: NATALIE PILAR CORCINI

Cargo Público: COORDENADORA CIANE _

Matrícula: 3442-8/1

6.3 A **Gestão do Contrato** ficará a cargo de:

Nome do Agente Municipal: JOHN PABLO SOARES

Cargo Público: AUSILIAR ADMINISTRATIVO

Matrícula: 2810-0/1

7. FORMA E ELEMENTOS DE CONTRATAÇÃO SUGERIDOS

7.1 Modalidade/procedimento auxiliar

☐ Pregão Eletrônico ☐ Pregão Presencial ☐ Concorrência ☒ Dispensa ☐ Inexigibilidade
☐ Credenciamento ☐ Sistema Registro de preços-SRP ☐ Adesão a ata de registro de preços

7.2 Critério de julgamento (tipo):

☒ Menor Preço ☐ Maior desconto ☐ Técnica e Preço ☒ Nenhum

7.3 Modo de disputa:

☒ Aberto ☐ Fechado ☐ Fechado e Aberto

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

Sim, recursos da verba direta do CIANE

11.2 A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

Fonte de Recursos ...: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos

Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre

Orgao.....: 08 SECRETARIA DE SAUDE

Unidade Orcamentaria: 08.01 SECRETRIA DE SAUDE

3.3.90.39.99.07.00 Demais Serv. Terc. Pessoa Juridica 1696

Encaminho este DFD ao Prefeito Municipal, postulando pelo deferimento do pedido e encaminhamento deste expediente para formalizar a contratação dentro dos trâmites legais.

Taiane da Luz Ferreira Marchezan
Secretária de Saúde
Portaria 071/2021.

9. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Apos criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas pelo Termo de Referência e pelo Estudo Técnico Preliminar, em anexo a este Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido e **DETERMINO** o início do procedimento licitatório

(procedimento auxiliar, dispensa ou inexigibilidade) para a contratação do objeto constante neste termo, encaminhando para o Departamento de Licitações para dar início ao expediente licitatório. Após a elaboração do edital, da minuta do contrato e demais documentos pertinentes, encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município de Manoel Viana, a qual poderá realizar as recomendações e ajustes necessários para, em seguida, ser encaminhado o instrumento convocatório para assinatura deste Gestor.

Atentem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Manoel Viana, _____ de _____ de _____.

Jorge Gustavo Costa Medeiros
Prefeito do Município de Manoel Viana